



Enfoque: Reflexão Contábil

ISSN: 1517-9087

eduem@uem.br

Universidade Estadual de Maringá

Brasil

Beuren, Ilse Maria; Tamanini, Delci

CONTROLE DAS AÇÕES SOCIAIS EM INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR PARA
RENOVAÇÃO DO CERTIFICADO DE ENTIDADE BENEFICENTE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Enfoque: Reflexão Contábil, vol. 28, núm. 1, enero-abril, 2009, pp. 9-26

Universidade Estadual de Maringá

Paraná, Brasil

Disponível em: <http://www.redalyc.org/articulo.oa?id=307124251001>

- ▶ Como citar este artigo
- ▶ Número completo
- ▶ Mais artigos
- ▶ Home da revista no Redalyc

redalyc.org

Sistema de Informação Científica

Rede de Revistas Científicas da América Latina, Caribe, Espanha e Portugal
Projeto acadêmico sem fins lucrativos desenvolvido no âmbito da iniciativa Acesso Aberto

CONTROLE DAS AÇÕES SOCIAIS EM INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR PARA RENOVAÇÃO DO CERTIFICADO DE ENTIDADE BENEFICENTE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Ilse Maria Beuren

Doutora em Controladoria e Contabilidade pela

Universidade de São Paulo - FEA/USP

Professora do Programa de Pós-Graduação em Ciências

Contábeis da Universidade Regional de Blumenau - FURB

ilse@furb.br

Delci Tamanini

Mestre em Ciências Contábeis pela

Universidade Regional de Blumenau

delci@unidavi.edu.br

RESUMO

O artigo objetiva identificar o controle das ações sociais em instituições de ensino superior para a renovação do certificado de entidade beneficente e assistência social (CEBAS) junto ao Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS). O estudo é delineado como descritivo, de levantamento, com abordagem predominantemente qualitativa. A população pesquisada compreende as Instituições de Ensino Superior com Certificação de Entidade Beneficente de Assistência Social (IESCEBAS) integrantes da Associação Catarinense das Fundações Educacionais (ACAFE). A coleta de dados foi realizada por meio de questionário, com questões abertas e fechadas, aplicado aos gestores das ações sociais. Os resultados da pesquisa mostram que a maioria das ações sociais destas instituições está concentrada na área de educação e que a forma de mensuração é baseada nos valores desembolsados. Conclui-se que os controles das suas ações sociais são insuficientes para dar sustentação às informações necessárias para a renovação e manutenção do CEBAS. Com base na fundamentação teórica e empírica elaborou-se uma proposta de controle das ações sociais para facilitar a demonstração da aplicação do percentual mínimo exigido pela legislação ao CNAS e promover a melhoria dos controles das ações sociais das IESCEBAS.

Palavras-chave: Controle. Ações sociais. IESCEBAS.

CONTROL OF SOCIAL ACTIONS IN HIGHER EDUCATION INSTITUTIONS FOR THE RENEWAL OF THE CHARITY AND SOCIAL ASSISTANCE ENTITY CERTIFICATE

ABSTRACT

The objective of this article is to identify the control of social actions in higher education institutions for the renewal of the Charity and Social Assistance Entity Certificate (CEBAS) through the National Council for Social Assistance (CNAS). The study is delineated as a descriptive survey type, with a predominantly qualitative approach. The researched population sample consisted of higher education institutions certified as charity entities for social assistance (IESCEBAS) that are members of the Santa Catarina Educational Foundation Association (ACAFE). Data was collected from questionnaires, with responses to open and closed questions from managers responsible for social actions. The research results show that the majority of the social actions from these institutions is concentrated in the area of education, and that measurement is based on expenditure. It was concluded that the controls of the social actions

of these institutions are insufficient to sustain the information required for renewal and keeping the CEBAS certificate. Therefore, based on theoretical and empirical foundations, a proposal was elaborated for the control of social actions to help demonstrate that the minimum percentage expenditure required by law for CNAS is being applied and to promote an improvement in the control of social actions from IESCEBAS.

Keywords: Control. Social actions. IESCEBAS.

1 INTRODUÇÃO

O direito de usufruir os benefícios tributários relativos a impostos e contribuições sociais pelas entidades benéficas tem sido assunto polêmico e de constante indagação. São várias as exigências para usufruir desse direito, bem como para mantê-lo. A imunidade prevista na Constituição Federal para as entidades sem fins lucrativos, que também inclui a atividade de educação, é contemplada no Código Tributário Nacional, no Regulamento da Previdência Social, entre outros instrumentos legais. Trata-se de recursos que deixam de ser repassados ao governo, para serem aplicados diretamente nas mais variadas ações sociais.

A possibilidade do Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS) negar os certificados de entidades benéficas e assistência social (CEBAS), seja na sua concessão ou renovação, bem como do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) cassar o direito das entidades que usufruem desse benefício, são motivos que geram instabilidade aos gestores das entidades de caráter benéfico.

Esta instabilidade refere-se ao fato de haver previsão legal sobre a renovação periódica do CEBAS. Para tanto, faz-se necessário apresentar as ações realizadas no período estabelecido pelo CNAS, demonstrando percentuais de recursos aplicados nas ações sociais. Em sendo negada essa renovação, as ações sociais realizadas por essas instituições ficam inviabilizadas. Manter as ações sociais e não poder usufruir a imunidade ou isenção dos impostos e contribuições sociais previstas na Constituição Federal pode comprometer economicamente a continuidade destas instituições.

As Instituições de Ensino Superior com Certificação de Entidade Benéfica de Assistência Social (IESCEBAS) estão sujeitas a este risco. À luz dessas considerações, o estudo objetiva identificar o controle das ações sociais em instituições de ensino superior para a renovação do Certificado de Entidade Benéfica e Assistência Social (CEBAS) junto ao Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS).

A pesquisa justifica-se pelos inúmeros casos de cassação, cancelamento e indeferimento na renovação do CEBAS das entidades educacionais sem fins lucrativos. No exercício de 2002, esse setor foi o que mais obteve indeferimento, atingindo um percentual de 51%, por considerá-las não cumpridoras no que diz respeito à utilização do benefício da imunidade e da isenção (www.assistenciasocial.gov.br/cnas/cnas.html).

O trabalho está organizado em tópicos, iniciando com esta introdução. Na sequência faz-se incursão teórica em entidades sem fins lucrativos, com destaque a aspectos conceituais, legais e tributários relacionados. Em seguida aborda-se sobre o processo de controle, com ênfase nos sistemas de informações e na informação contábil, bem como na mensuração e controle das ações sociais. Após os fundamentos teóricos e legais são apresentados o método e os procedimentos metodológicos da pesquisa realizada. Seguem-se a descrição e análise dos resultados e as conclusões do estudo.

2 ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS

Devido à ineficiência do Estado, pela escassez de recursos humanos, materiais e financeiros em

áreas de vital importância, como a segurança, a saúde, a assistência social, a educação, entre outras, organizações sob a forma de fundações e associações emergem com o intuito de atender a esses direitos sociais do cidadão, consagrados pela Constituição Federal (PANTALEÃO, 2003).

É notória a relevância do terceiro setor para a economia do país, haja vista a atuação nos mais variados segmentos relacionados à beneficência social, quer seja através da assistência social, pesquisa científica, entre outras. Sua atuação contribui para proporcionar à população uma melhor qualidade de vida.

Pantaleão (2003, p. 19) cita que "o terceiro setor é constituído por organizações privadas sem fins lucrativos que geram bens, serviços públicos e privados". Essas entidades se revestem na forma jurídica de associação ou de fundação, ambas previstas nos art. 53 e 62, respectivamente, do Código Civil Brasileiro.

Entidades sem fins lucrativos ou de assistência social caracterizam-se por atuar nas mais diversas áreas de interesse público, tais como promoção da assistência social, pesquisas científicas, consciência e preservação ambiental, cultura, esporte e lazer, atividades religiosas, educação, entre outras. Machado (1998) afirma que instituição sem fins lucrativos é aquela que não se presta como instrumento de lucro para seus instituidores ou dirigentes, contudo, pode e deve lucrar para aumentar seu patrimônio e assim prestar serviços cada vez a um maior número de pessoas e de melhor qualidade.

Existem duas formas de entidades sem fins lucrativos, segundo Martins (2002). A primeira diz respeito às entidades benfeicentes, que cobram pelos serviços prestados, porém parte da sua receita é revertida em favor da comunidade onde estão inseridas, em forma de ações sociais. A segunda diz respeito às entidades filantrópicas, que realizam suas ações de forma totalmente gratuita e são mantidas através de subvenções, doações e outras formas de auxílio, que podem ser do poder público ou até mesmo do setor privado.

Denota-se que a diferença entre entidade benfeicente e filantrópica é a remuneração dos serviços prestados. A entidade benfeicente cobra pelos serviços prestados, enquanto que a entidade filantrópica presta serviços de forma totalmente gratuita. A relevância das entidades sem fins lucrativos no contexto social fez com que a legislação brasileira prevésse um tratamento tributário diferenciado, com o intuito de incentivar a criação e continuidade das mesmas. A seguir faz-se uma incursão na legislação brasileira que prevê a assistência social e nos benefícios tributários previstos para as entidades que se enquadram como sociais.

2.1 Assistência social

No Brasil, a assistência social está garantida constitucionalmente através do art. 6º da Carta Magna, que estabelece que "são direitos sociais a educação, a saúde, o trabalho, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados, na forma desta Constituição".

No cumprimento do artigo acima, a própria Constituição Federal (CF), no art. 203, define quem pode usufruir da assistência social, bem como seus objetivos:

Art. 203 - A assistência social será prestada a quem dela necessitar, independentemente de contribuição à seguridade social, e tem por objetivos:
 I - a proteção à família, à maternidade, à infância, à adolescência e à velhice;
 II - o amparo às crianças e adolescentes carentes;
 III - a promoção da integração ao mercado de trabalho;
 IV - a habilitação e reabilitação das pessoas portadoras de deficiência e a promoção de sua integração à vida comunitária;
 V - a garantia de um salário mínimo de benefício mensal à pessoa portadora de deficiência e ao idoso que comprovem não possuir meios de prover à própria manutenção ou de tê-la provida por sua família, conforme dispufer a lei.

Neste aspecto, pode-se verificar a importância das entidades sem fins lucrativos ou de assistência

social inseridas nas comunidades. Auxiliando o Estado, realizam ações sociais na forma de atividades e encaminhamentos a todas as pessoas que dela necessitarem, cumprindo o artigo supracitado quanto aos seus objetivos sociais.

2.2 Imunidade

A imunidade impede a incidência de lei ordinária de tributação sobre determinado fato. Trata-se de limitação da competência de tributar. Machado (1994, p. 206) conceitua imunidade como "uma limitação da competência tributária. Está necessariamente na Constituição Federal que, ao atribuir competências tributárias, além dos limites naturais dessas competências estabelece vedações explícitas, destinadas à preservação de valores que adota".

A CF, em seu art. 150, prevê a imunidade para as entidades benfeicentes sem fins lucrativos. De acordo com Pantaleão (2003), através das características jurídicas e realizações no campo do ensino, da pesquisa e de extensão, que são oferecidos à comunidade, as Instituições de Ensino Superior (IES) fazem jus à imunidade tributária, amparadas pela CF no artigo supracitado.

A imunidade abrange tão somente os impostos. Conforme o CNAS (2004), destacam-se entre eles os seguintes:

- a) Imposto de Renda (IR);
- b) Imposto sobre a Propriedade de Veículo Automotor (IPVA);
- c) Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISS);
- d) Imposto sobre a Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS);
- e) Imposto sobre a Transmissão de Bens por Doação ou *Causa Mortis* (ITBCM);
- f) Imposto sobre Transmissão de Bens Inter Vivos (ITBI);
- g) Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU);
- h) Imposto sobre Operações de Crédito (IOF);
- i) Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI);
- j) Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR).

Observa-se que tais benefícios são economicamente importantes para quem deles

possa se beneficiar, no caso a imunidade para as entidades benfeicentes sem fins lucrativos. Por outro lado, esses valores serão revertidos diretamente em benefício social para a comunidade na qual está inserida a entidade sem fins lucrativos.

2.3 Isenção

A isenção é concedida por lei e tem inexigibilidade temporária, mesmo com a ocorrência do fato gerador (por exemplo, o imposto de renda). Também pode restringir-se à determinada região. Para Machado (1994, p. 206), "a isenção é uma exceção que o legislador ordinário estabelece à regra de tributação". Portanto, é dessa forma que a isenção sempre prevê uma exceção.

Conforme Conselho Federal de Contabilidade (2003, p. 40), "na imunidade não ocorre o fato gerador da obrigação tributária, diferentemente da isenção, onde ocorre o fato gerador, mas a lei torna o crédito inexigível".

Para adquirir a isenção das contribuições para a seguridade social de responsabilidade da empresa, prescritas nos artigos 22 e 23 da Lei nº 8.212/91, as entidades precisam atender exigências do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), prescritas no art. 55 da mesma lei. É importante ressaltar que tais exigências são de caráter cumulativo. Segundo o CNAS (2004b), o cumprimento dessas exigências provê as entidades à isenção das seguintes contribuições:

- a) Cota patronal da seguridade social e financiamento das prestações por acidente de trabalho (incisos I e II do art. 22 da Lei 8.212/91) (INSS);
- b) Contribuição para financiamento da seguridade social (COFINS);
- c) Contribuição sobre movimentação financeira (CPMF);
- d) Contribuição social sobre o lucro líquido (CSLL);
- e) Contribuição para o Salário Educação (FNDE); e
- f) Contribuição para o Programa de Integração Social (PIS).

Dessas contribuições elencadas, a mais representativa refere-se à contribuição de 20% para o INSS, incidente sobre a folha de salários e remuneração de serviços autônomos dessas entidades. Vale ressaltar que a entidade pode perder a isenção concedida quando o INSS considerar que ela descumpe as exigências legais.

De acordo com informações da Previdência Social, por uma decisão do governo, auditores fiscais do INSS e da Receita Federal intensificaram seus trabalhos nas 350 maiores entidades filantrópicas isentas registradas. Tal ação se justifica, pois a projeção dos técnicos da Previdência Social é que as 4.174 entidades filantrópicas com isenção previdenciária são responsáveis por uma renúncia da ordem de R\$ 2,73 bilhões em 2003 e R\$ 2,98 bilhões para 2004.

Por outro lado, de acordo com Pantaleão (2003, p. 22), "a maioria das entidades do Terceiro Setor não consegue transpor as exigências vinculadas de registro e títulos em várias instâncias governamentais, para ter acesso aos benefícios existentes". Isso porque existem poucas orientações quanto ao desenvolvimento de relatórios que devem ser apresentados ao CNAS e até mesmo sobre os procedimentos de controle das ações sociais exercidas.

É necessário que os gestores das entidades sem fins lucrativos criem procedimentos internos regrados de profissionalismo e de princípios científicos, baseados na administração moderna, com vista em gerar controles para oferecer relatórios capazes de atender a legislação e usufruir dos benefícios tributários.

3 INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR COM CERTIFICADO DE ENTIDADE BENEFICENTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (IESCEBAS)

Vahl (1980) afirma que o ensino superior no Brasil teve seu início efetivo em 1808, quando foram criadas as primeiras escolas superiores

profissionais. Entre o período de 1808 a 1910 foram criadas as primeiras escolas superiores de medicina, engenharia, artes militares e academias militar e marinha. Os cursos jurídicos no país tiveram seu início em 1927. As primeiras universidades privadas foram criadas por organizações religiosas católicas no Rio de Janeiro, em São Paulo e no Rio Grande do Sul.

Com revolução de 1930, conforme Lima (2003), criou-se o Ministério dos Negócios da Educação e Saúde Pública e, em 1931, criou-se o Conselho Nacional de Educação. Com o advento do Estado Novo, em 1945, iniciou-se uma ação de massificação do ensino superior, com um aumento crescente no número de universidades no país. Em 1953 houve a segregação do Ministério da Educação e do Ministério da Saúde, surge então o Ministério da Educação e Cultura (MEC). Em 1961 entra em vigor a primeira Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB).

Em 1968 é promulgada a Lei da Reforma Universitária, que fixou as normas de organização e funcionamento do ensino superior, destacando como atividades universitárias o ensino, extensão e pesquisa. No ano de 1996 é aprovada a Lei nº 9.394, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional (LDB). Em seu art. 16 preceitua que o sistema federal de ensino compreende as instituições de ensino mantidas pela União, as instituições de educação superiores criadas e mantidas pela iniciativa privada e os órgãos federais de educação.

Neste estudo são focalizadas as instituições de educação superiores criadas e mantidas pela iniciativa privada. Especificamente as Instituições de Ensino Superior com Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social (IESCEBAS), segundo Lima (2003, p.41), podem ser caracterizadas da seguinte forma:

São instituições registradas no CNAS, que apliquem, anualmente, em gratuidades, pelo menos 20% (vinte por cento) da sua receita bruta total; que promovam a assistência educacional em nível superior, visando à preparação do indivíduo para o mercado de trabalho, provocando, dessa forma, mudanças na sociedade e cujo patrimônio é constituído,

mantido e ampliado, a partir de mensalidades, subvenções, doações e convênios com entidades públicas e privadas, não podendo, de forma alguma, seus diretores, conselheiros, sócios, instituidores, benfeiteiros ou equivalente receber qualquer remuneração, por qualquer forma ou título, em razão das competências, funções ou atividades que lhe sejam atribuídas pelos respectivos atos constitutivos.

Uma instituição de ensino superior sem fins lucrativos que atenda os requisitos mencionados, enquadra-se como uma entidade benéfica. Contudo, para que consiga imunidades e isenções tributárias necessita cumprir também com as exigências do Decreto nº 2.536, de 6 de abril de 1998, que estabelece os critérios para a concessão ou renovação do CEBAS, bem como apresentar os documentos previstos em seu art. 4º.

Às IESCEBAS foram conferidas atribuições constitucionais específicas, que as levam a prestar serviços à administração pública em geral no Brasil, em múltiplas e variadas dimensões, como a realização de pesquisas, avaliações e monitoramento de políticas públicas de amplo aspecto social e uma variedade de ações sociais.

No entanto, a imunidade ou isenção tributária de qualquer um destes serviços implica em adequado processo de gestão, particularmente o gerenciamento do processo de controle dos recursos aplicados na realização das atividades. Deve assegurar o melhor uso dos recursos consumidos na instituição e o cumprimento do previsto na legislação com vistas na concessão ou renovação do CEBAS.

4 PROCESSO DE CONTROLE

As mudanças a partir da década de 80 conduziram as organizações a um contexto social mais aberto, internacional e dinâmico. Os aspectos mais relevantes sobre a exigência do controle de gestão nas organizações, conforme Gomes e Salas (2001) são: a mudança tecnológica contínua, os hábitos de comportamento e das relações sociais, influência na vida social, mudanças políticas, em

termos de democratização em vários países e a transformação do sistema capitalista monopolista de estado por uma crise de inflação (desemprego, déficit na balança de pagamentos etc).

Para Campiglia e Campiglia (1993, p. 11), controle de gestão é "o conjunto de informações e de ações cujo objetivo é manter o curso das operações dentro de um rumo desejado". É uma série de procedimentos que tentam disciplinar através de algum método o controle de toda a administração. Quando fogem dos rumos planejados precisam ser rapidamente detectados, por isso a necessidade de controlar todos os processos de forma constante. Deve também ser mensurados de tal forma que os gestores possam analisar as consequências desse desvio imprevisto. Necessitam também ser investigados, para que seja descoberta a sua causa e posteriormente corrigida através de ações eficazes.

O controle de gestão refere-se ao processo que resulta da inter-relação de um conjunto de elementos internos (formais e informais) e externos à organização, que influem no comportamento dos indivíduos que a integram. A atuação da administração pode ser importante no desenho de um sistema e na realização de um processo que permita influir decisivamente no comportamento das pessoas para que atuem de acordo com os objetivos negociados pela administração (GOMES e SALAS, 2001).

Atkinson *et al.* (2000) destacam que o processo de controle envolve cinco passos: planejar, executar, monitorar, avaliar e corrigir. Para Mosimann e Fisch (1999, p.42), "o planejamento em um sentido amplo, é a determinação dos objetivos a serem atingidos e dos meios pelos quais esses objetivos devem ser alcançados". No entanto, busca-se determinar o estado futuro almejado e quais os caminhos seguir para atingi-lo.

Segundo Mosimann e Fisch (1999), o planejamento é dividido em duas etapas: estratégico e operacional. O planejamento estratégico, conforme Ansoff e McDonnell (1993, p. 304), "é um processo lógico e analítico de escolha da posição futura da empresa vis-à-vis com o

ambiente". O planejamento operacional, de acordo com Oliveira (2004), é a formalização dos métodos, é a determinação dos planos de ação.

No que concerne à execução, Mosimann e Fisch (1999, p.37) explicam que "é a etapa do processo de gestão na qual as coisas acontecem, as ações emergem". Durante a etapa da execução, as informações geradas são armazenadas pelo sistema de informações para que seja realizada a avaliação do desempenho entre o que foi planejado e o executado.

Monitorar, avaliar e corrigir implica controle. Atkinson *et al* (2000, p. 581) concebem controle como sendo o conjunto de métodos e ferramentas que os membros da empresa usam para mantê-la na trajetória para alcançar seus objetivos. Nesta etapa é aconselhável que se tenham controles de todos os aspectos e etapas realizadas, comparando-as com as previstas. Quanto mais estas atividades se aproximarem do planejado, mais será consistente o conceito de satisfação e sucesso do projeto executado.

4.1 Sistemas de informações e informação contábil

Os sistemas de informações empresariais, segundo Mosimann e Fisch (1999), podem ser divididos em dois grandes grupos: os sistemas de apoio às operações e os sistemas de apoio à gestão. Os sistemas de apoio às operações, consistem em processar as transações recorrentes e podem ser subdivididos em sistemas que processam transações individualizadas. Como exemplo pode-se citar a transação do faturamento, ou sistemas voltados para decisões referentes às operações, nesse caso agregando várias transações recorrentes.

Para Stair (1998), um administrador, em qualquer área de negócios, necessita entender que a informação é um dos recursos mais importantes e valiosos de uma empresa. Observa-se que os sistemas de informações são suportes relevantes para apoiar as operações e a gestão, pois tornam mais ágil o processo de armazenar e formatar dados que servirão como base de informações relevantes para a gestão da empresa.

As operações da entidade devem ser estudadas minuciosamente, a fim de elaborar-se um plano de contas que servirá para a contabilização sistemática das operações diárias. O produto dessa contabilização resulta em diversos tipos de relatórios ou demonstrações, com as informações almejadas pelos usuários internos e externos da contabilidade.

Iudícibus e Marion (2002) alertam que a informação contábil tem um custo que deve ser comparado com os benefícios esperados pela informação e que não é tarefa fácil mensurar tais custos e benefícios. Contudo, ressaltam que, para avaliar a qualidade da informação contábil e sua utilidade comparada com o custo gerado, faz-se necessário analisar algumas características da informação, que se consubstanciam em comprehensibilidade, relevância, confiabilidade e comparabilidade.

Observadas as características que auxiliam na análise da informação contábil com relação ao custo benefício, infere-se que as IESCEBAS podem justificar esse custo, pois os gastos com as ações sociais somam valores expressivos. O processo de mensuração e controle das ações sociais, bem como a sua evidenciação é essencial para a renovação do CEBAS.

4.2 Mensuração das ações sociais

As benefícias ou gratuidades são recursos sacrificados pelas IESCEBAS, uma vez que ao praticá-las serão efetuados gastos. Por outro lado, as IESCEBAS, ao deterem o CEBAS, estão imunes e isentas de algumas obrigações tributárias. É uma determinação legal que os valores gastos sejam compensados com benefícios tributários, a título de seguridade social não repassada para o Tesouro Nacional.

Há dificuldade em mensurar as benefícias ou gratuidades, devido ao fato de estarem em meio a um emaranhado de esforços realizados pelas instituições no seu dia-a-dia, principalmente os gatos com estrutura. Hendriksen e Van Breda (1999, p. 303) definem mensuração como "o processo de atribuição de valores monetários significativos a objetos ou atividades associados a uma empresa".

Neste aspecto, Guerreiro (apud BEUREN, 2000) afirma que um modelo de mensuração deve adotar as seguintes etapas: a) identificar o tipo de decisão a ser tomada; b) identificar o sistema relacional empírico; c) identificar a característica de interesse da medição; d) identificar a unidade de mensuração; e) definir a base conceitual (critérios de mensuração); f) identificar o sistema relacional numérico; e, g) analisar o sistema de mensuração caracterizado, à luz da informação adequada e aspectos como a confiabilidade, validade, tipo de escala e significado numérico.

As etapas deste modelo de mensuração se aplicam à realidade de qualquer organização. Particularmente no que concerne à mensuração das ações sociais realizadas pelas IESCEBAS, além de considerar o interesse dos diversos níveis gerenciais destas instituições, também devem ser observadas no modelo de mensuração as limitações referentes aos critérios aceitos pela legislação brasileira vigente.

4.3 Controle das ações sociais

O controle das ações sociais nas IESCEBAS é necessário em todas as etapas do processo de gestão, quer seja na etapa do planejamento, como nas etapas da execução e do controle propriamente dito. Como a evidenciação das ações sociais é relevante à obtenção ou renovação do CEBAS, o controle é componente fundamental para proporcionar uma gestão qualificada. Além de ser um instrumento que norteia a melhoria contínua das ações sociais desenvolvidas nas instituições, o controle é essencial para que as ações sociais sejam mensuradas com precisão e fidedignidade.

Nesse sentido, faz-se necessário que a instituição desenvolva e implante, para cada ação social realizada, ou então, para cada conjunto de ações sociais que tenham as mesmas características, controle específico. Tal é importante para dar suporte ao processo de controle das ações sociais, além de auxiliar no alcance dos objetivos e metas estabelecidas no planejamento estratégico e operacional.

Na implementação do controle deve ser observada a flexibilidade necessária e a redução da burocracia, de modo que seja um instrumento que efetivamente auxilie no processo de gestão e no atendimento das exigências da legislação relacionada. É essencial que os controles sejam formatados para suprir as necessidades relacionadas à geração de informações em termos quantitativos e qualitativos no processo de obtenção ou renovação do CEBAS.

Portanto, o processo de controle das ações sociais deve ser configurado de modo que assegure a geração de informações para a composição dos relatórios que serão apresentados ao órgão fiscalizador e regulador do CEBAS, isto é, o CNAS, para a comprovação do cumprimento da legislação, com vistas na concessão ou renovação do certificado.

5 MÉTODO E PROCEDIMENTOS DA PESQUISA

A pesquisa realizada caracteriza-se como sendo descritiva, do tipo levantamento ou *survey*, com abordagem predominantemente qualitativa e de corte transversal. Segundo Gil (1995), o principal objetivo da pesquisa descritiva é apresentar as características de determinada população. A pesquisa descritiva, conforme Demo (2000), observa, registra, analisa e correlaciona fatos ou fenômenos sem manipulá-los. Procura descobrir, com precisão, a possível freqüência com que o fenômeno ocorre, sua relação e conexão com os outros, sua natureza e características.

Sobre a técnica levantamento ou *survey*, Tripodi, Fellin e Meyer (1981, p.33) reportam-a como "um levantamento de informações ou opiniões por meio de um questionário administrado a uma amostra (geralmente aleatória) da população estudada". Gil (1999) menciona que as pesquisas de levantamento visam a interrogação direta do que se pretende conhecer, solicitando-se os dados sobre o problema a ser estudado.

O âmbito de abrangência da pesquisa é o Estado de Santa Catarina, restringindo-se às instituições de ensino superior criadas pelo poder público municipal sob a forma de fundação, integrantes da Associação Catarinense das Fundações Educacionais (ACAFE). Para a realização desta pesquisa foram consideradas as 15 instituições de ensino superior que integram o sistema ACAFE, com exceção da Universidade do Estado de Santa Catarina (UDESC), por tratar-se de instituição pública estadual que difere das demais.

A coleta de dados foi realizada em duas etapas. Na primeira foi enviada uma questão por correio eletrônico que investigava se a instituição possui certificação do CEBAS. Das 14 instituições pesquisadas que integram o sistema ACAFE, dez informaram que sim. Para a segunda etapa da coleta de dados foi elaborado um questionário. Gil (1995, p.90) explica que "entende-se por questionário um conjunto de questões que são respondidas por escrito pelo pesquisado".

O questionário elaborado para a coleta de dados contou com questões abertas e fechadas. Segundo Colauto e Beuren (2003), as questões abertas permitem certa autonomia de pensamento ao respondente. Já as questões fechadas apresentam alternativas de respostas fixas e pré-estabelecidas pelo pesquisador e o respondente escolhe a alternativa que mais se ajuste ao seu caso.

Para as dez IES integrantes do Sistema ACAFE que responderam possuir o certificado do

CEBAS foi enviado o questionário, através de correio eletrônico. Solicitou-se que os responsáveis pelos projetos sociais nas IESCEBAS respondessem ao instrumento de pesquisa, com base na situação do momento da pesquisa, representando um estudo de corte transversal. No entanto, duas delas não responderam ao questionário, portanto trabalhou-se com as oito IESCEBAS respondentes.

A abordagem utilizada para análise dos dados foi predominantemente qualitativa, seguindo um plano previamente estabelecido, com o questionário estruturado. De acordo com Richardson (1989, p.70), a abordagem quantitativa caracteriza-se pelo emprego da quantificação, "tanto nas modalidades de coleta de informações (opiniões e dados), quanto no tratamento dessas através de técnicas estatísticas, desde as mais simples, como percentual, média, desvio-padrão, às mais complexas, como coeficiente de correlação, análise de regressão". Neste estudo utilizaram-se técnicas estatísticas simples, como percentual, mas a ênfase está na abordagem qualitativa.

6 DESCRIÇÃO E ANÁLISE DOS DADOS

Inicia-se a análise dos dados coletados das IESCEBAS do Sistema ACAFE com vistas na caracterização das mesmas. No Quadro 1 apresenta-se a relação das instituições de ensino superior integrantes do sistema ACAFE.

<i>Sigla</i>	<i>Denominação</i>
UNC	Universidade do Contestado
UNOCHAPECÓ	Universidade de Chapecó
UNOESC	Universidade do Oeste de Santa Catarina
UNIPLAC	Universidade do Planalto Catarinense
UNIDAVI	Universidade para o Desenvolvimento do Alto Vale do Itajaí
UNERJ	Centro de Ensino Superior de Jaraguá do Sul
UNIFEBE	Centro de Ensino Superior de Brusque
UNESC	Universidade do Extremo Sul Catarinense
UNISUL	Universidade do Sul Catarinense
UNIVALI	Universidade do Vale do Itajaí
UNIVILLE	Universidade de Joinville
FURB	Universidade Regional de Blumenau
FEHH	Fundação Educacional Hansa Hammonia
FEBAVE	Fundação Educacional Barriga Verde

Quadro 1 - Relação das IES integrantes do Sistema ACAFE

Fonte: dados da pesquisa.

Destas 14 instituições de ensino superior que integram o sistema ACAFE, excluída da totalidade a Universidade do Estado de Santa Catarina (UDESC), observou-se que 10 são IESCEBAS, mas somente 8 responderam o questionário. Para não haver associação das respostas com as IES, não se indicou as que compuseram a pesquisa, com exceção de algumas que se destacaram e que não solicitaram declinar a denominação.

Em relação às IESCEBAS pesquisadas, constatou-se que elas têm em média 37 anos de atividade e que a UNIVALI e a UNISUL possuem o maior número de alunos matriculados. Os dados da pesquisa revelam ainda que se apresentam organizadas sob a forma de universidades, bem como estão promovendo o ensino, a pesquisa e a extensão, cumprindo dessa forma com a sua missão enquanto universidades.

As características que delineiam o perfil dos respondentes da pesquisa, os que estão gerindo

as ações sociais nas IESCEBAS, mostram que eles estão distribuídos em diversos cargos, sendo que 37% possuem o cargo específico para a gestão das ações sociais. Quanto à formação acadêmica, os dados indicam que 75% possuem formação superior na área de ciências sociais aplicadas. Observou-se que a gestão das ações sociais está, na sua maioria, a cargo de profissionais qualificados e habilitados pela sua formação acadêmica.

6.1 Gestão das ações sociais das IESCEBAS integrantes do sistema ACAFE

As ações sociais são serviços que as IESCEBAS precisam prestar em razão dos benefícios tributários que usufruem, sendo o maior deles a isenção para com a segurança social. Os dados do Quadro 2 demonstram a situação em que se encontram as IESCEBAS com relação à certificação que lhes concede o direito de usufruírem os benefícios tributários.

<i>Descrição</i>	<i>Dados Quantitativos</i>
Das 15 IES que integram o Sistema ACAFE, possuem certificado de entidade beneficiante de assistência social	10 IES, ou seja, 67% do total
Das 8 respondentes da pesquisa, o tempo que possuem certificado de entidade beneficiante de assistência social	7 IES ou 87% delas há mais de 12 anos
IESCEBAS que não conseguiram a renovação do CEBAS, mas continuam usufruindo dos benefícios tributários em virtude de estarem aguardando parecer do CNAS	6 IES ou 75% delas
IESCEBAS pesquisadas que tiveram dificuldades para a comprovação de aplicação do percentual exigido pela legislação	5 IES ou 62% delas
Investimentos das IESCEBAS no ano de 2005 em benefícias por área	
- Educação	44% do total de recursos
- Saúde	28% do total de recursos
- Cidadania	13% do total de recursos
- Jurídica	13% do total de recursos
- Ambiental	2% do total de recursos

Quadro 2 - Gestão das ações sociais das IESCEBAS integrantes do sistema ACAFE

Fonte: dados da pesquisa.

Observou-se que 67% das 14 IES pesquisadas possuem o certificado de entidade beneficiante de assistência social. Das 8 respondentes da pesquisa, 87% possuem o certificado de entidade beneficiante de assistência social há mais de 12 anos. Os dados da pesquisa revelaram também que 75% das IESCEBAS respondentes não conseguiram a renovação do CEBAS, contudo, continuam usufruindo dos benefícios tributários em virtude de estarem aguardando parecer do CNAS.

Notou-se que 62% das IESCEBAS respondentes tiveram dificuldades para a comprovação de aplicação do percentual exigido pela legislação. Entre as dificuldades encontradas pela maioria das IESCEBAS, os dados revelam que os registros e controles internos são insuficientes ou inadequados para a comprovação da aplicação dos 20% mínimos exigidos de beneficência. As ações sociais desconsideradas pelo CNAS são as bolsas de estudos parciais, as atividades de estágios curriculares, os serviços de assistência jurídica à comunidade e a biblioteca comunitária.

Os investimentos em ações sociais desenvolvidas pelas IESCEBAS, no ano de 2005, estão divididos entre as áreas da educação (44%), saúde (28%), cidadania (13%), jurídica (13%) e ambiental (2%). Destaca-se que 44% dos recursos aplicados em beneficência estão concentrados na área de

educação, o que se deve à própria finalidade principal de uma instituição de ensino superior, que é a educação.

6.2 Forma de mensuração das ações sociais nas IESCEBAS

Observou-se que a maioria das IESCEBAS planeja suas ações sociais com base nas necessidades da comunidade (classe menos favorecida economicamente) onde estão inseridas. Com isso estão atendendo aos objetivos governamentais de atendimento das necessidades básicas do cidadão, bem como sua preparação para o mercado de trabalho.

Para atender essas necessidades, as IESCEBAS pesquisadas elaboraram o planejamento através de dotação orçamentária para cada projeto social. A execução dos projetos é acompanhada e controlada mediante rubrica específica no plano de contas da contabilidade, onde são alocados os gastos efetivamente desembolsados.

Uma parcela das IESCEBAS pesquisadas aloca nas rubricas do plano de contas da contabilidade, itens mensurados com base nas tabelas de preços de serviços indicados pelos órgãos de representação de classe (Conselho Regional de Medicina, Ordem dos Advogados do Brasil).

Porém, a maioria considera somente os valores desembolsados para a realização das atividades benéficas.

Para a prestação de contas ao órgão regulador do CEBAS, todas as entidades pesquisadas extraem as informações dos relatórios contábeis. Sendo que algumas, além das informações contábeis, utilizam relatórios auxiliares, oriundos dos respectivos coordenadores dos projetos sociais.

6.3 Controle das ações sociais nas IESCEBAS

Considerando que a contrapartida para os benefícios tributários que as IESCEBAS usufruem é a aplicação do percentual mínimo de 20% das suas receitas em gratuidade, as instituições precisam dedicar esforços para cuidar da forma de controlar todo o processo de gestão das ações sociais, tendo em vista que este valor é expressivo.

Observou-se na pesquisa que as etapas de planejamento, execução, mensuração e controle são realizadas na sua maioria por setores isolados e não específicos das instituições. Já na prestação de contas, a maioria das IESCEBAS indicou que essa etapa é realizada em setor específico.

Para que o controle das ações sociais seja adequado é necessário avaliar os meios disponibilizados para a realização dessas ações. Entretanto, não se percebeu preocupação por parte das instituições com relação aos instrumentos de controle utilizados nas mais diversas etapas do processo de gestão. É importante que o controle das ações sociais conte com a análise de cada ação social realizada, tanto em termos quantitativos como qualitativos.

Os dados revelam também que os controles de análise das ações sociais estão restritos a controles físicos (número de beneficiados atendidos) e minimamente a monetários (gastos diretos desembolsados). Os gastos desembolsados estão sendo registrados na contabilidade em contas de resultado específicas. Foi informado que a maior dificuldade em alocar os custos é a falta de comprometimento e conhecimento das pessoas envolvidas no processo.

Entende-se que todas as atividades que envolvem questões relacionadas com o CEBAS deveriam ser desenvolvidas por um setor específico, conjuntamente com a contabilidade, por pessoas comprometidas com o sucesso da IES na concessão ou renovação do CEBAS e que tenham conhecimento técnico adequado para tanto.

7 PROPOSTA DE CONTROLE DAS AÇÕES SOCIAIS NAS IESCEBAS

Considerando-se a pesquisa realizada em campo e tendo como referência a fundamentação teórica, apresenta-se uma proposta de controle das ações sociais para as IESCEBAS. A finalidade da proposta é auxiliar na prestação de contas ao CNAS, órgão controlador do CEBAS, com informações qualitativas e quantitativas capazes de justificar a aplicação do percentual mínimo exigido pela legislação.

A proposta consiste em sistematizar a gestão das ações sociais, envolvendo todas as etapas do processo de gestão que são: planejamento, execução e controle. O fluxograma apresentado na Figura 1 descreve graficamente as fases do processo, oferecendo a visão global da proposta do controle das ações sociais nas IESCEBAS.

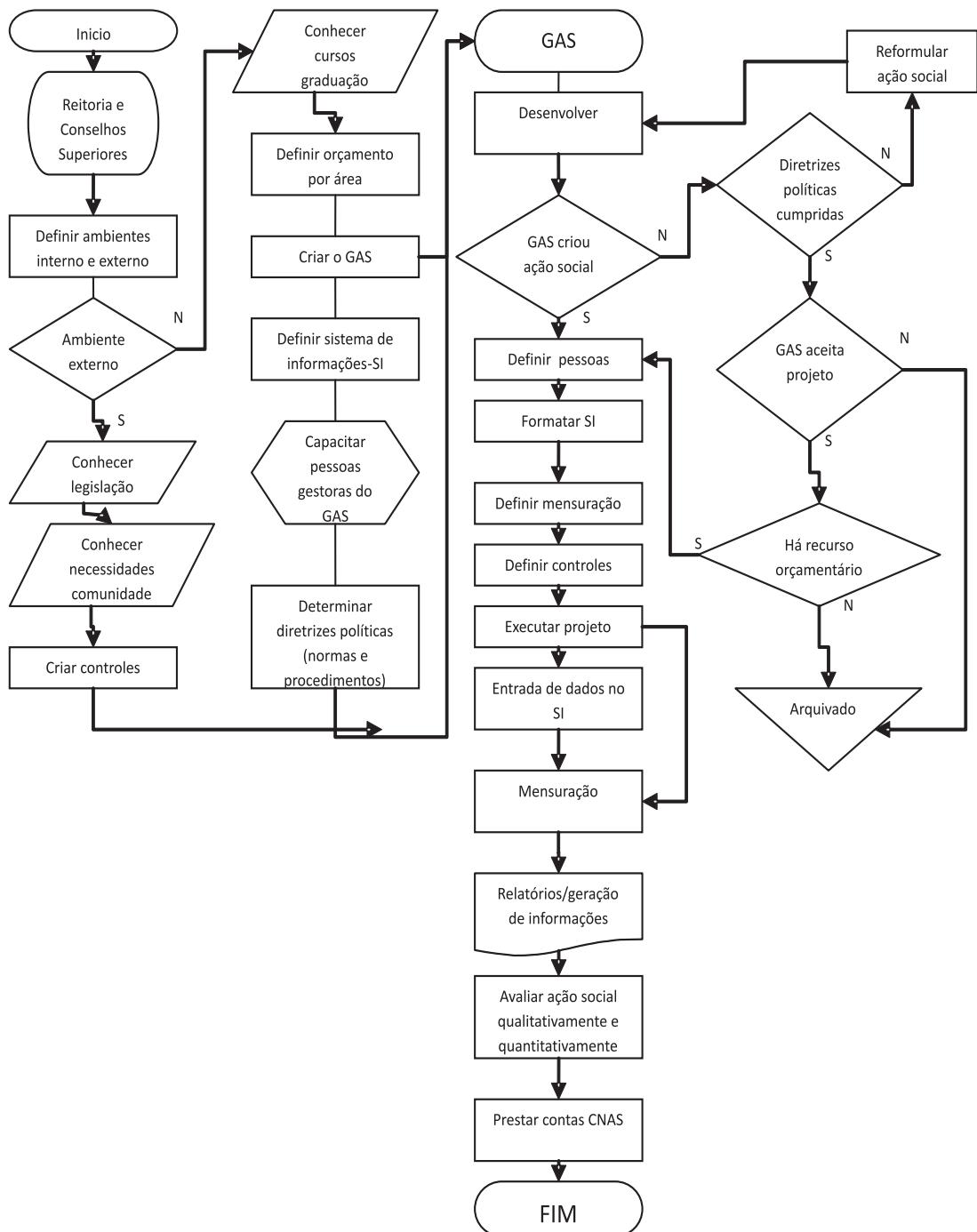


Figura 1 - Fluxograma do processo de gestão das ações sociais

Fonte: elaboração própria.

A seqüência proposta no fluxograma apresentado resulta da observação direta do fluxo da gestão das ações sociais das IESCEBAS. Nota-se que o processo inicia-se no planejamento estratégico, definindo o ambiente externo e interno; segue-se para o planejamento operacional, onde se cria um setor específico, denominado Gestão das Ações Sociais (GAS), para tratar das ações sociais nas IESCEBAS.

Salienta-se a necessidade de capacitação das pessoas envolvidas para configurar as necessidades no sistema de informações, as formas de mensuração, bem como os controles. Depois, o processo entra na etapa da execução, que se divide em decisão, mensuração e informações. Já a etapa do controle implica evidenciação dos controles para avaliar o processo de gestão das ações sociais.

7.1 Planejamento e execução das ações sociais

O planejamento estratégico deve ser definido pela reitoria e seus conselhos superiores. Nesta etapa é necessário que as IESCEBAS tenham informações relacionadas ao ambiente externo e interno da instituição. No que concerne ao ambiente externo, a IESCEBAS deve conhecer amplamente a legislação pertinente à concessão do CEBAS, bem como as necessidades da comunidade e região onde a instituição está inserida.

O ambiente interno implica em conhecimento dos cursos de graduação oferecidos pelas IESCEBAS, pois vários cursos de graduação necessitam de estágios por parte dos acadêmicos para complementação dos estudos, gerando dessa forma uma gama de projetos sociais possíveis. Definidas as questões do ambiente externo e interno, estes servirão de insumos para a próxima etapa, que é o planejamento operacional das ações sociais.

O planejamento operacional determina de forma detalhada os meios, bem como os recursos necessários e disponíveis. É nesta fase que se estabelece o orçamento destinado à aplicação em

ações sociais. Este orçamento deverá ser elaborado por áreas ou programas, como: saúde, jurídica, cidadania, ambiental e educação.

Neste aspecto é necessário que as IESCEBAS criem um setor responsável pela gestão das ações sociais, adotem um sistema de informações capaz de direcionar os responsáveis das etapas do processo de gestão das ações sociais, abastecendo de informações relevantes para a tomada de decisões correntes e prospectivas.

Adicionalmente, que capacitem as pessoas gestoras das ações sociais, para que tenham percepção nas análises e escolhas das diretrizes dos projetos, com relação à legislação, espaço físico, pessoas executoras, mensuração das ações sociais, orçamento, prazos e controles. Por fim, que criem políticas, normas e procedimentos de operacionalização das ações sociais.

Na etapa da execução o GAS deverá levantar os gastos para cada ação social, definir o pessoal que irá executar (acadêmicos, professores), estabelecer os meios de mensurar e de controlar as ações sociais realizadas. É importante nessa fase que o GAS tenha conhecimento da infraestrutura com relação aos sistemas de informações e à tecnologia da informação disponíveis, que darão suporte para todo o processo de execução e controle, gerando dados essenciais para os relatórios que serão fornecidos ao CNAS.

7.2 Mensuração das ações sociais

Mensurar gastos efetivamente desembolsados, gastos tangíveis, é tarefa comum. Deve-se seguir o planejamento, acionar os controles determinados e possuir um sistema de informação adequado, aliado à tecnologia da informação, formatado pela área de informática conjuntamente com a contabilidade. É importante que o orçamento esteja automatizado, dessa forma têm-se melhores condições para o acompanhamento orçamentário de cada projeto.

Já para gastos intangíveis, a mensuração é uma tarefa um pouco mais desafiadora, pois se necessita de critérios definidos. Consideram-se

gastos intangíveis os valores que a IESCEBAS deixou de receber por conta de uma prestação de serviço gratuito nas ações sociais realizadas. Dessa forma, a IESCEBAS deixou de ter essa receita, para dar a contrapartida dos benefícios tributários que usufrui.

Para esse processo, é necessário que o GAS defina previamente a forma de mensuração de cada projeto social. O Quadro 3 demonstra uma proposta de critérios para a mensuração de possíveis ações sociais, nas diferentes áreas.

Área	Projeto Social	Forma de Mensuração Gastos Tangíveis	Forma e Mensuração Gastos Intangíveis
Educação	Alfabetização para a 3 ^a Idade. Visa alfabetizar gratuitamente idosos a partir de 60 anos.	Tangíveis	Intangíveis
Cidadania	Capacitação de lideranças comunitárias, com ênfase em Trabalho Doméstico, Gênero e Cidadania.	Gastos com MOD de professores envolvidos. Gastos diretos e indiretos.	Valor hora-aula de mercado, multiplicado pelo número de horas aula da capacitação.
Saúde	Projeto Sorriso. Compreende atendimento odontológico gratuito para a comunidade carente	Gastos com MOD de professores envolvidos. Gastos diretos e indiretos	Número de tratamentos efetuados multiplicado pelo valor tabelado pelo Conselho Regional de Odontologia.
Jurídica	Núcleo de Práticas Jurídicas - NPJ. Atendimento jurídico gratuito à comunidade carente.	Gastos com MOD de professores envolvidos. Gastos diretos e indiretos	Número de serviços prestados multiplicado pelo valor tabelado pela OAB.
Ambiental	Reflorestamento da Mata Ciliar. Reflorestar a mata ciliar do Rio Itajaí Açu, com mudas do viveiro da universidade.	Gastos com MOD de professores envolvidos. Gastos diretos e indiretos.	Valor da planta utilizada no reflorestamento, multiplicado pelo valor da planta se fosse adquirida no mercado.

Quadro 3 - Critérios de mensuração das ações sociais

Fonte: elaboração própria.

Observa-se que, no caso de gastos tangíveis (desembolsados), deverá haver o registro dos gastos com mão-de-obra e de outros gastos diretos. Para os gastos indiretos deverá haver critérios de rateio definidos.

Para que a mensuração dos gastos intangíveis seja eficaz, faz-se necessário que as IESCEBAS tenham registro dos atendimentos realizados, além de documentos formais dos conselhos de classe que regulamentam a profissão no que diz respeito às tabelas dos valores dos serviços e orçamentos de produtos com valores de mercado.

A contabilização dos gastos tangíveis e intangíveis é necessária, pois no dossiê de prestação de contas ao CNAS o balanço patrimonial e a demonstração do resultado do exercício são peças fundamentais. Dessa forma, a contabilização e evidenciação desses fatos são imprescindíveis e

deverão ter coerência com os relatórios emitidos pelo GAS, pois poderão ser objetos de confrontação.

Ao final de cada ação social o GAS terá os dados necessários para produzir informações gerenciais, como a confrontação entre orçado e realizado em termos quantitativos e qualitativos. Durante o exercício os gestores terão condições de acompanhar se a IESCEBAS está cumprindo com a aplicação mínima em beneficência de acordo com a legislação.

No final do ano civil o GAS terá condições de formatar o dossiê que será apresentado ao CNAS. Também terá informações relevantes para tomar decisões e realizar averiguações do cumprimento da aplicação do percentual mínimo em beneficência em contrapartida dos benefícios tributários usufruídos.

7.3 Controle das ações sociais

Com a finalidade de analisar e avaliar o desempenho, os controles exercem função importante na gestão das ações sociais. Salienta-se que o controle não é um procedimento isolado, este é um processo que necessita estar presente em todas as etapas do processo de gestão das ações sociais, participando do monitoramento para dar subsídios à avaliação e caso necessário à correção de alguns procedimentos.

Contudo, é nesta etapa que ocorre a avaliação global do processo. Para que a gestão das ações sociais alcance o esperado, é necessário que os resultados finais se aproximem o máximo possível do que foi planejado.

Para que os controles cumpram com seus objetivos, é necessário que as IESCEBAS os tenham definidos em cada etapa do processo de gestão. Os sistemas de informações deverão ser tratados e testados para verificar possíveis falhas, os relatórios precisam ser avaliados para verificar se as informações contidas são úteis. A capacitação das pessoas poderá ser avaliada pela qualidade da coleta e do tratamento dos dados necessários para a geração de informações.

Acredita-se que, a partir da proposta apresentada, os gestores das IESCEBAS terão subsídios para melhorar a gestão das ações sociais. A sua implementação também poderá contribuir para que diminua sensivelmente a instabilidade gerada com relação à renovação do CEBAS, conforme previsto na legislação brasileira.

8 CONCLUSÕES

O estudo objetivou identificar o controle das ações sociais em instituições de ensino superior para a renovação do certificado de entidade benéfica e assistência social (CEBAS) junto ao Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS). Neste sentido realizou-se pesquisa descritiva, por meio de levantamento, com abordagem predominantemente qualitativa.

Das 15 instituições de ensino superior integrantes da Associação Catarinense das Fundações Educacionais (ACAFE), excluída a Universidade do Estado de Santa Catarina (UDESC), observou-se que dez são IESCEBAS. Em relação às oito que responderam a pesquisa, constatou-se que estão organizadas sob a forma de universidades, promovem o ensino, a pesquisa e a extensão, cumprindo dessa forma com a sua missão enquanto universidades.

A maioria das IESCEBAS respondentes da pesquisa não conseguiu a renovação do CEBAS, devido a dificuldades na comprovação de aplicação do percentual exigido pela legislação. Entre as dificuldades encontradas, os dados revelam que os registros e controles internos são insuficientes ou inadequados para a comprovação da aplicação dos 20% mínimos exigidos de beneficência. As ações sociais desconsideradas pelo CNAS são as bolsas de estudos parciais, as atividades de estágios curriculares, os serviços de assistência jurídica à comunidade e a biblioteca comunitária.

Outro aspecto observado na pesquisa é que as etapas de planejamento, execução, mensuração e controle são realizadas por setores isolados e não específicos na maioria das instituições. Já na prestação de contas, a maioria das IESCEBAS indicou que essa etapa é realizada em setor específico. Entretanto, não se percebeu preocupação com relação aos instrumentos de controle utilizados nas mais diversas etapas do processo de gestão.

O controle deve contemplar a análise de cada ação social realizada, tanto em termos quantitativos como qualitativos. Porém, os dados mostram que os controles de análise das ações sociais em termos físicos estão restritos ao número de beneficiados atendidos e em termos monetários aos gastos diretos desembolsados. Os gastos desembolsados estão sendo registrados na contabilidade em contas de resultado específicas. Foi informado que a maior dificuldade em alocar os custos é a falta de comprometimento e conhecimento das pessoas envolvidas no processo.

Todas as atividades relacionadas com o CEBAS deveriam ser desenvolvidas por um setor específico, conjuntamente com a contabilidade, por pessoas comprometidas com o sucesso da IES na concessão ou renovação do certificado e que tenham conhecimento técnico adequado. Assim, com base na fundamentação teórica e na pesquisa realizada em campo, apresentou-se uma proposta de controle das ações sociais das IESCEBAS para auxiliar na prestação de contas ao CNAS, órgão controlador do CEBAS, com informações qualitativas e quantitativas capazes de justificar a aplicação do percentual mínimo exigido pela legislação.

REFERÊNCIAS

ANSOFF, H. Igor; McDONNELL, Edward J. **Implantando a administração estratégica.** Tradução: Antonio Zoratto Sanvicente. São Paulo: Atlas, 1993.

ATKINSON, Anthony A. et.al. **Contabilidade gerencial.** São Paulo: Atlas, 2000.

BEUREN, Ilse Maria. **Gerenciamento da informação.** 2 ed. São Paulo: Atlas, 2000.

BRASIL. **Lei nº 9.394**, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil:** promulgada em 5 de outubro de 1988. 29ª ed. São Paulo: Saraiva, 2002. (Coleção Saraiva de legislação).

BRASIL. **Decreto nº 2.536**, de 6 de abril de 1998. Dispõe sobre a concessão do Certificado de Entidade de Fins Filantrópicos a que se refere o inciso IV do art. 18 da Lei 8.742, de 7 de dezembro de 1993, e dá outras providências.

BRASIL. **Lei nº 8.212**, de 24 de julho de 1991. Dispõe sobre a organização da Seguridade Social, institui Plano de Custeio e dá outras providências.

BRASIL. **Novo Código Civil:** Exposição de Motivos e Texto Sancionado. Brasília:Senado Federal, Subsecretaria de Edições Técnicas. 2002.

CAMPIGLIA, Américo Oswaldo; CAMPIGLIA, Oswaldo Roberto P. **Controles de gestão:** controladoria financeira das empresas. São Paulo: Atlas, 1993.

COLAUTO, Romualdo Douglas; BEUREN, Ilse Maria. Coleta, análise e interpretação dos dados. In: BEUREN, Ilse Maria (org). **Como elaborar trabalhos monográficos em contabilidade:** teoria e prática. São Paulo: Atlas, 2003.

CONSELHO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - CNAS. Disponível em: <<http://www.previdenciasocial.gov.br/14.asp>>. Acesso em: 06 set. 2004a.

CONSELHO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - CNAS. Disponível em: <<http://www.assistenciasocial.gov.br/inframe/cnas.html>>. Acesso em: 06 set. 2004b.

CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE. **Manual de procedimentos contábeis e prestação de contas das entidades de interesse social.** Brasília: CFC, 2003.

DEMO, Pedro. **Metodologia do conhecimento científico.** São Paulo: Atlas, 2000.

GIL, Antonio Carlos. **Como elaborar projetos de pesquisa.** 3. ed. São Paulo: Atlas, 1995.

GIL, Antonio Carlos. **Métodos e técnicas de pesquisa social.** 5. ed. São Paulo: Atlas, 1999.

GOMES, Josir Simeone; SALAS, Joan M. Amat. **Controle de gestão:** uma abordagem contextual e organizacional. 3. ed. São Paulo: Atlas, 2001.

HENDRIKSEN, Eldon S.; VAN BREDA, Michael F. **Teoria da contabilidade.** Tradução de Antonio Zoratto Sanvicente. 5.ed. São Paulo: Atlas, 1999.

IUDÍCIBUS, Sérgio de; MARION, José Carlos. **Introdução à teoria da contabilidade.** 6. ed. São Paulo: Atlas, 2002.

LIMA, Emanoel Marcos. **Contribuição para apuração e evidenciação dos resultados das instituições de ensino superior com certificado de entidade beneficiante de assistência social.** Dissertação (Mestrado em Controladoria e Contabilidade) - Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade da Universidade de São Paulo. São Paulo, 2003.

MACHADO, Hugo de Brito. **Imunidade tributária das instituições de educação e de assistência social e a Lei 9.532/99.** São Paulo: Dialética, 1998, p. 69.

MACHADO, Hugo de Brito. **Temas de direito tributário.** 2. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 1994.

MARTINS, Ivens Gandra da Silva. **Artigos especiais:** filantropia e renúncia fiscal. Disponível em <<http://www.filantropia.org>>. Acesso em: 25 fev. 2002.

MOSIMANN, Clara Pellegrinello; FISCH, Sílvio. **Controladoria:** seu papel na administração de empresas. 2. ed. São Paulo: Atlas, 1999.

OLIVEIRA, Djalma de Pinho Rebouças de. **Planejamento estratégico:** conceitos, metodologia e práticas. 21. ed. São Paulo: Atlas, 2004.

PANTALEÃO, Leonardo (Org). **Fundações educacionais.** São Paulo: Atlas, 2003.

RICHARDSON, R.J. **Pesquisa social:** métodos e técnicas. São Paulo: Atlas, 1989.

STAIR, Ralph M. **Princípios de sistemas de informação:** uma abordagem gerencial. Rio de Janeiro: LTC, 1998.

TRIPODI, T.; FELLIN, P.; MEYER, H. **Análise da pesquisa social.** Rio de Janeiro: Livraria Francisco Alves, 1981.

VAHL, Teodoro Rogério. **A privatização do ensino superior no Brasil:** causas e consequências. Florianópolis: Ed. Lunardelli, 1980.

Endereço dos Autores:

Universidade Regional de Blumenau
Rua Antônio da Veiga, 140 - Sala D 202
Bairro Victor Konder - Caixa Postal 1507
Blumenau / SC - Brasil
89012-900